



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 299-CD, de 21 de junho de 2006.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 269-CD,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006 QUE
INDICA.**

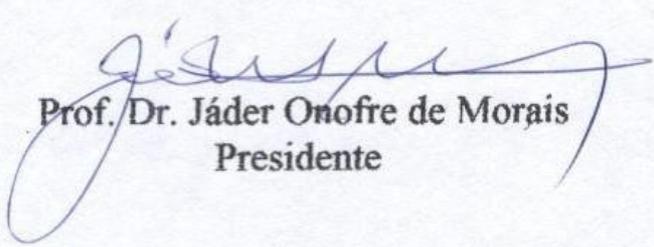
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-
FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação do
Conselho Diretor, em sessão realizada aos 21 de junho de 2006,**

RESOLVE:

**Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 269-CD, de 1º de fevereiro de 2006 que revoga
as resoluções nºs 258, 259 e 260-CD, de 05 de dezembro de 2005.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando-se as
disposições em contrário.**

**PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 21 de junho de 2006.**


**Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Presidente**